

DECISÃO Nº 437/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 6/11/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007209/05-01, de acordo com o Parecer nº 329/2009 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto pela servidora REJANE SPERLING GULARTE referente ao seu enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - segunda etapa.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.